Pedidos de informações específicas

Caça

- 1. Alternativas ao chumbo para munições de percussão anelar: Conforme se refere no relatório do Anexo XV, há informações contraditórias sobre a precisão das munições sem chumbo de percussão anelar (como as de calibre .17 HMR, .22 LR, etc.) para caça. Nalguns estudos, alega-se que as munições sem chumbo para estes calibres são suficientemente precisas enquanto outros estudos contestam essa alegação. Deve fornecer informações sobre a precisão das munições sem chumbo para estes calibres sob a forma de testes, relatórios de campo ou similares, bem como informações sobre o desenvolvimento futuro de alternativas sem chumbo para este tipo de munições.
- 2. **Alternativas ao chumbo para certos tipos de caça**: O relatório do Anexo XV indica que a adequação das munições sem chumbo para a caça miúda com projéteis encamisados e para a gestão da população de focas (onde é permitida) deve ser explorada de forma mais aprofundada na consulta.
 - a. Para a caça miúda com projéteis encamisados (p. ex., caça às aves do Norte da Europa), deve fornecer informações sobre i) se, e em que circunstâncias, é permitida a utilização de projéteis encamisados no EEE e ii) se estão disponíveis alternativas sem chumbo e qual a sua adequação/desempenho técnico para este tipo de caça.
 - b. Para a **gestão da população de focas**, deve fornecer informações que ajudem os Comités da ECHA a entender melhor em quantos países da EEE isso ocorre e se as alternativas sem chumbo estão disponíveis e qual a sua adequação/desempenho técnico para este tipo de caça.
- 3. **Distinção entre grandes e pequenos calibres**: O limite atual entre grandes e pequenos calibres (5,6 mm) baseia-se no limite para a caça ao cabrito-montês que se encontra nas várias legislações sobre caça na Europa. As alternativas testadas de menor calibre estão no intervalo de .222 e .223 (5,55 mm). O limite proposto entre pequenos e grandes calibres reflete apropriadamente as diferenças na adequação e disponibilidade de alternativas?

Tiro desportivo

- 4. Utilização de carreiras/áreas de tiro para fins agrícolas:
 - a. Deve fornecer informações sobre a utilização de carreiras/áreas de tiro para fins agrícolas, incluindo a produção de culturas ou produtos hortícolas para consumo humano ou animal e outras atividades agrícolas (por exemplo, pecuária e avicultura durante períodos em que não há prática de tiro). Se possível, forneça informações quantitativas, como o número de carreiras e áreas de tiro (usadas permanente ou temporariamente) no seu país ou região (com foco no EEE) que são usadas para fins agrícolas.
 - b. A legislação vigente no seu país estabelece limites para a concentração de chumbo nos solos usados para fins agrícolas?
- 5. Medidas para limitar a libertação para o ambiente em campos de tiro aos pratos:
 - a. Que número e proporção de campos de tiro aos pratos (no seu país ou região ou no EEE) aplicam medidas que permitam a recuperação regular (pelo menos uma vez por ano) de mais de 90 % da granalha de chumbo disparada? Quantas posições de tiro individuais estão normalmente disponíveis nessas carreiras de tiro? Deve esclarecer a forma como foram derivadas as estimativas do número de carreiras e de posições de tiro e fornecer elementos comprovativos.
 - b. Deve fornecer informações sobre os tipos de medidas que são usadas para

- atingir essa taxa de recuperação, bem como informações sobre os custos dessas medidas (deve fornecer pormenores de casos exemplificativos).
- c. Deve fornecer informações sobre as medidas necessárias para a contenção dos chumbos de caça e para a monitorização e, quando necessário, o tratamento das águas superficiais (escoamento) — incluindo informações sobre o tipo e custo dessas medidas (também em relação ao número de posições de tiro cobertas).

6. Medidas para limitar a libertação para o ambiente em campos de tiro ao ar

- a. Que número e proporção de carreiras de tiro ao ar livre (cobrindo todas as linhas de tiro) no seu país ou região ou no EEE tem armadilhas de balas instaladas? Deve esclarecer a forma como foi derivada esta estimativa e fornecer elementos comprovativos. Além das armadilhas de balas, são implementadas medidas para limitar a libertação no meio ambiente?
- b. Caso as armadilhas de balas não sejam usadas, que outras medidas são aplicadas para limitar a libertação de chumbo no meio ambiente?

7. Medidas para limitar a exposição dos atiradores:

- a. Deve fornecer informações sobre as recomendações e medidas que implementadas em campos de tiro ao ar livre para limitar a exposição dos atiradores ao chumbo.
- b. Existe alguma recomendação sobre a monitorização do nível de chumbo no sangue dos praticantes de tiro desportivo ou quaisquer dados sobre a exposição ao chumbo dos praticantes de tiro desportivo no seu país ou região?

8. Recuperação das carreiras/áreas de tiro:

- a. Está prevista na legislação nacional no seu país ou região (com foco no EEE) a recuperação das carreiras/áreas de tiro no final da sua vida útil?
- b. Se isso estiver previsto, quem é responsável pelo financiamento e pela realização da recuperação?
- c. Como são geridos os riscos no final da vida útil se não for efetuada recuperação (considerando que a água de escoamento também pode contaminar o solo, as águas subterrâneas e a água superficial fora do perímetro do local)?

9. Substituição de munições de chumbo no tiro desportivo ao ar livre:

- a. Para as **espingardas**, existem iniciativas (na Europa ou noutras regiões) para eliminar gradualmente o uso de munições de chumbo no tiro desportivo internacional? Qual seria o prazo razoável para obter uma decisão sobre este assunto e implementá-la nas competições internacionais de tiro desportivo?
- b. Para os **projéteis**, o relatório do Anexo XV descreve limitações na disponibilidade e adequação de alternativas sem chumbo devido aos requisitos de precisão no tiro desportivo. Deve fornecer informações sob a forma de testes, relatórios de campo ou similares, bem como informações sobre o desenvolvimento futuro de alternativas para este tipo de munições.

Pesca

10. Moldagem doméstica de pesos para linhas de pesca e anzóis-isco de chumbo:

O transmitente do dossiê assume que a moldagem doméstica é uma atividade popular entre os pescadores. Além disso, considera-se que, se uma restrição fosse apenas aplicada à colocação no mercado, mas não à utilização de artigos de pesca de chumbo, a moldagem doméstica iria tornar-se ainda mais popular. Deve fornecer quaisquer informações complementares que permitam aos Comités da ECHA avaliar esses pressupostos, tal como informações sobre a proporção de pescadores que fazem os seus próprios pesos para linhas de pesca e anzóis-isco de chumbo ou informações sobre a proporção de moldagem doméstica de pesos para linhas de pesca e anzóis-

isco de chumbo em comparação com os que são comprados.

11. Alternativas ao chumbo nos artigos de pesca: Deve fornecer informações e elementos comprovativos sobre a disponibilidade de alternativas sem chumbo para os diferentes tipos de artigos de pesca de chumbo (ou seja, pesos e anzóis-isco ≤50 g e >50 g, bem como fios de chumbo). Se não houver alternativas, deve explicar em que análise se baseia essa conclusão.

Questões horizontais

- 12. Impactos da restrição proposta: O relatório do Anexo XV propõe um limite de concentração de 1 % p/p para colocação no mercado e utilização, bem como diferentes períodos de transição para diferentes tipos de caça (espingardas/balas de pequeno calibre/balas de grande calibre), tiro desportivo (espingardas/balas) e artigos de pesca (fios de chumbo e «pesos de libertação intencional»/pesos e anzóis-isco ≤50 g/pesos e anzóis-isco>50 g). Deve fornecer informações sobre os impactos da restrição proposta (custos e benefícios para a sociedade, incluindo a indústria e as PME) e considerar a forma como esses impactos iriam variar em função do limite de concentração e da duração dos períodos de transição propostos. Deve consultar o Anexo XVI do REACH para obter uma visão geral dos elementos que devem ser incluídos numa avaliação de impacto.
- 13. **Monitorização da exposição ambiental**: Deve fornecer informações sobre quaisquer organizações na Europa que monitorizem regularmente os impactos relacionados com a exposição da vida selvagem às munições de chumbo e aos artigos de pesca de chumbo.
- 14. Formação militar voluntária: O relatório do Anexo XV descreve a prática de «formação militar voluntária» que refere ocorrer em alguns países do EEE. Deve fornecer mais informações sobre esta prática, incluindo uma justificação para a razão da necessidade de munições de chumbo e por que motivo uma derrogação específica para esta atividade é necessária além do âmbito e das derrogações propostas.